



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 3/2023/AGR/GERED-06087

Assunto:

1 Versam os autos acerca do Requerimento (49914753) de lavra do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Passageiros do Estado de Goiás (SETRINPE/GO), o qual requer a atualização da Resolução Normativa - RN Nº 138/2018 – CR (201800029006145), referente os procedimentos para o repasse dos valores de pedágios aos passageiros do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás nas rodovias federais submetidas à pedágio.

2 Considerando as praças de pedágio nas BR-040, BR-050, BR-060, BR-080, BR-153, BR-364 e BR-414, foram efetuadas coletas de valores das tarifas de Pedágio no site da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, Endereço: [Lista de Concessões — Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT \(www.gov.br\)](http://www.gov.br) (Diretório: Assuntos > Rodovias > Concessionárias > Lista de Concessões), obtendo as seguintes informações:

Praça de Pedágio	Município	Rodovia	UF	Número de Eixos	Valores a serem Praticados
P01	Cristalina	BR040	GO	2	R\$ 12,60
				3	R\$ 18,90
P01	Ipameri	BR050	GO	2	R\$ 13,80
				3	R\$ 20,70
P02	Campo Alegre de Goiás	BR050	GO	2	R\$ 14,80
				3	R\$ 22,20
P01	Alexânia	BR060	GO	2	R\$ 13,80
				3	R\$ 20,70
P02	Goianápolis	BR153	GO	2	R\$ 10,20
				3	R\$ 15,30
P03	Piracanjuba/ Professor Jamil	BR153	GO	2	R\$ 14,80
				3	R\$ 22,20
P04	Itumbiara	BR153	GO	2	R\$ 18,00
				3	R\$ 27,00
P03	Porangatu	BR153	GO	2	R\$ 22,00
				3	R\$ 33,00
P04	Estrela do Norte	BR153	GO	2	R\$ 21,20
				3	R\$ 31,80
P05	Campinorte	BR153	GO	2	R\$ 26,20
				3	R\$ 39,30
P06	Hidrolina	BR153	GO	2	R\$ 26,20
				3	R\$ 39,30
P07	Jaraguá	BR153	GO	2	R\$ 28,40
				3	R\$ 42,60
P08	Santa Rita do Novo Destino	BR080	GO	2	R\$ 26,20
				3	R\$ 39,30
P09	Corumbá de Goiás	BR 414	GO	2	R\$ 26,20
				3	R\$ 39,30
P05	Paranaiguara	BR364	GO	2	R\$ 10,80
				3	R\$ 16,20

P06	Aparecida do Rio Doce	BR364	GO	2	R\$ 10,80
				3	R\$ 16,20
P07	Jataí	BR364	GO	2	R\$ 10,80
				3	R\$ 16,20

3 No tocante da Gerência de Regulação Econômica e Bens Desestatizados no que dispõe art 52°, inciso XXIII ao XXVI, do decreto nº 9.533/99, cabe à Gerência de Regulação Econômica e Desestatização - GERED, "elaborar estudos e propor valores para as tarifas e demais preços públicos utilizados na prestação dos serviços públicos delegados; analisar proposta de reajuste e revisão tarifária dos serviços públicos delegados; analisar as solicitações de reajuste de tarifas e dos preços apresentados pelos prestadores de serviços públicos delegados e acompanhar a evolução de práticas tarifárias".

4 Já em referência aos valores cobrados nas praças de pedágio, compete a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT regular as atividades de exploração da infraestrutura rodoviária federal e fiscalizar a execução dos contratos de concessão das rodovias federais entregues a iniciativa privada.

5 Dessa forma, conforme dispõe a Resolução ANTT nº 1430, de 19 de abril de 2006, Art. 3º, (fl. 10):

“Art. 3º O cálculo do valor a ser repassado ao passageiro não poderá ser superior ao valor obtido mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$VA = \frac{TP}{LOT \times IAP}$$

Em que:

VA - Valor a ser pago por passageiro;

TP - Valor total do pedágio a ser pago pela permissionária na seção percorrida pelo passageiro;

LOT - Lotação (total) do ônibus;

IAP - Índice de Aproveitamento de Padrão. Serão consideradas para as linhas convencionais, 50% (cinquenta por cento) conforme Resolução Normativa Nº 073/2016 - CR, artigo 8º, Processo nº 201600029003857. Em relação as linhas com característica semiurbana, o percentual de 67% (sessenta e sete por cento) em consonância aos estudo antecedente que subsidiou a RN Nº 138/2018-CR (201800029006145).

6 Salienta-se que está em curso o estudo de revisão da metodologia de reajuste e estrutura tarifária do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros (202300029002772) a qual englobará uma validação do IAP.

7 Nestes termos, ao efetuar os cálculos a partir da fórmula paramétrica apresentada na referida Resolução ANTT, seguem os valores apurados:

Cristalina			Valor do Pedágio Usuário (R\$)	
Lotação	Nº de Eixos	Valor do Pedágio Ônibus (R\$)	Convencional	Semiurbano
27	2	R\$ 12,60	R\$ 0,93	R\$ 0,70
46			R\$ 0,55	R\$ 0,41
48			R\$ 0,53	R\$ 0,39
50			R\$ 0,50	R\$ 0,38
52			R\$ 0,48	R\$ 0,36
46	3	R\$ 18,90	R\$ 0,82	R\$ 0,61
48			R\$ 0,79	R\$ 0,59
50			R\$ 0,76	R\$ 0,56
52			R\$ 0,73	R\$ 0,54

Ipameri	Valor do Pedágio Usuário (R\$)
---------	--------------------------------

Lotação	Nº de Eixos	Valor do Pedágio Ônibus (R\$)	Valor do Pedágio Usuário (R\$)	
			Convencional	Semiurbano
27	2	R\$ 13,80	R\$ 1,02	R\$ 0,76
46			R\$ 0,60	R\$ 0,45
48			R\$ 0,58	R\$ 0,43
50			R\$ 0,55	R\$ 0,41
52			R\$ 0,53	R\$ 0,40
46	3	R\$ 20,70	R\$ 0,90	R\$ 0,67
48			R\$ 0,86	R\$ 0,64
50			R\$ 0,83	R\$ 0,62
52			R\$ 0,80	R\$ 0,59

Campo Alegre de Goiás			Valor do Pedágio Usuário (R\$)	
Lotação	Nº de Eixos	Valor do Pedágio Ônibus (R\$)	Valor do Pedágio Usuário (R\$)	
			Convencional	Semiurbano
27	2	R\$ 14,80	R\$ 1,10	R\$ 0,82
46			R\$ 0,64	R\$ 0,48
48			R\$ 0,62	R\$ 0,46
50			R\$ 0,59	R\$ 0,44
52			R\$ 0,57	R\$ 0,42
46	3	R\$ 22,20	R\$ 0,97	R\$ 0,72
48			R\$ 0,93	R\$ 0,69
50			R\$ 0,89	R\$ 0,66
52			R\$ 0,85	R\$ 0,64

Alexânia			Valor do Pedágio Usuário (R\$)	
Lotação	Nº de Eixos	Valor do Pedágio Ônibus (R\$)	Valor do Pedágio Usuário (R\$)	
			Convencional	Semiurbano
27	2	R\$ 13,80	R\$ 1,02	R\$ 0,76
46			R\$ 0,60	R\$ 0,45
48			R\$ 0,58	R\$ 0,43
50			R\$ 0,55	R\$ 0,41
52			R\$ 0,53	R\$ 0,40
46	3	R\$ 20,70	R\$ 0,90	R\$ 0,67
48			R\$ 0,86	R\$ 0,64
50			R\$ 0,83	R\$ 0,62
52			R\$ 0,80	R\$ 0,59

Goianápolis			Valor do Pedágio Usuário (R\$)	
Lotação	Nº de Eixos	Valor do Pedágio Ônibus (R\$)	Valor do Pedágio Usuário (R\$)	
			Convencional	Semiurbano
27	2	R\$ 10,20	R\$ 0,76	R\$ 0,56
46			R\$ 0,44	R\$ 0,33
48			R\$ 0,43	R\$ 0,32
50			R\$ 0,41	R\$ 0,30

52			R\$ 0,39	R\$ 0,29
46	3	R\$ 15,30	R\$ 0,67	R\$ 0,50
48			R\$ 0,64	R\$ 0,48
50			R\$ 0,61	R\$ 0,46
52			R\$ 0,59	R\$ 0,44

Piracanjuba/ Professor Jamil			Valor do Pedágio Usuário (R\$)	
Lotação	Nº de Eixos	Valor do Pedágio Ônibus (R\$)	Convencional	Semiurbano
27	2	R\$ 14,80	R\$ 1,10	R\$ 0,82
46			R\$ 0,64	R\$ 0,48
48			R\$ 0,62	R\$ 0,46
50			R\$ 0,59	R\$ 0,44
52			R\$ 0,57	R\$ 0,42
46	3	R\$ 22,20	R\$ 0,97	R\$ 0,72
48			R\$ 0,93	R\$ 0,69
50			R\$ 0,89	R\$ 0,66
52			R\$ 0,85	R\$ 0,64

Itumbiara			Valor do Pedágio Usuário (R\$)	
Lotação	Nº de Eixos	Valor do Pedágio Ônibus (R\$)	Convencional	Semiurbano
27	2	R\$ 18,00	R\$ 1,33	R\$ 1,00
46			R\$ 0,78	R\$ 0,58
48			R\$ 0,75	R\$ 0,56
50			R\$ 0,72	R\$ 0,54
52			R\$ 0,69	R\$ 0,52
46	3	R\$ 27,00	R\$ 1,17	R\$ 0,88
48			R\$ 1,13	R\$ 0,84
50			R\$ 1,08	R\$ 0,81
52			R\$ 1,04	R\$ 0,77

Porangatu			Valor do Pedágio Usuário (R\$)	
Lotação	Nº de Eixos	Valor do Pedágio Ônibus (R\$)	Convencional	Semiurbano
27	2	R\$ 22,00	R\$ 1,63	R\$ 1,22
46			R\$ 0,96	R\$ 0,71
48			R\$ 0,92	R\$ 0,68
50			R\$ 0,88	R\$ 0,66
52			R\$ 0,85	R\$ 0,63
46	3	R\$ 33,00	R\$ 1,43	R\$ 1,07
48			R\$ 1,38	R\$ 1,03
50			R\$ 1,32	R\$ 0,99

52			R\$ 1,27	R\$ 0,95
----	--	--	----------	----------

Estrela do Norte			Valor do Pedágio Usuário (R\$)	
Lotação	Nº de Eixos	Valor do Pedágio Ônibus (R\$)	Convencional	Semiurbano
27	2	R\$ 21,20	R\$ 1,57	R\$ 1,17
46			R\$ 0,92	R\$ 0,69
48			R\$ 0,88	R\$ 0,66
50			R\$ 0,85	R\$ 0,63
52			R\$ 0,82	R\$ 0,61
46	3	R\$ 31,80	R\$ 1,38	R\$ 1,03
48			R\$ 1,33	R\$ 0,99
50			R\$ 1,27	R\$ 0,95
52			R\$ 1,22	R\$ 0,91

Campinorte			Valor do Pedágio Usuário (R\$)	
Lotação	Nº de Eixos	Valor do Pedágio Ônibus (R\$)	Convencional	Semiurbano
27	2	R\$ 26,20	R\$ 1,94	R\$ 1,45
46			R\$ 1,14	R\$ 0,85
48			R\$ 1,09	R\$ 0,81
50			R\$ 1,05	R\$ 0,78
52			R\$ 1,01	R\$ 0,75
46	3	R\$ 39,30	R\$ 1,71	R\$ 1,28
48			R\$ 1,64	R\$ 1,22
50			R\$ 1,57	R\$ 1,17
52			R\$ 1,51	R\$ 1,13

Hidrolina			Valor do Pedágio Usuário (R\$)	
Lotação	Nº de Eixos	Valor do Pedágio Ônibus (R\$)	Convencional	Semiurbano
27	2	R\$ 26,20	R\$ 1,94	R\$ 1,45
46			R\$ 1,14	R\$ 0,85
48			R\$ 1,09	R\$ 0,81
50			R\$ 1,05	R\$ 0,78
52			R\$ 1,01	R\$ 0,75
46	3	R\$ 39,30	R\$ 1,71	R\$ 1,28
48			R\$ 1,64	R\$ 1,22
50			R\$ 1,57	R\$ 1,17
52			R\$ 1,51	R\$ 1,13

Jaraguá			Valor do Pedágio Usuário (R\$)	
Lotação	Nº de Eixos	Valor do Pedágio Ônibus (R\$)	Convencional	Semiurbano
27	2	R\$ 28,40	R\$ 2,10	R\$ 1,57
46			R\$ 1,23	R\$ 0,92
48			R\$ 1,18	R\$ 0,88

50			R\$ 1,14	R\$ 0,85
52			R\$ 1,09	R\$ 0,82
46	3	R\$ 42,60	R\$ 1,85	R\$ 1,38
48			R\$ 1,78	R\$ 1,32
50			R\$ 1,70	R\$ 1,27
52			R\$ 1,64	R\$ 1,22

Santa Rita do Novo Destino			Valor do Pedágio Usuário (R\$)	
Lotação	Nº de Eixos	Valor do Pedágio Ônibus (R\$)	Convencional	Semiurbano
27	2	R\$ 26,20	R\$ 1,94	R\$ 1,45
46			R\$ 1,14	R\$ 0,85
48			R\$ 1,09	R\$ 0,81
50			R\$ 1,05	R\$ 0,78
52			R\$ 1,01	R\$ 0,75
46	3	R\$ 39,30	R\$ 1,71	R\$ 1,28
48			R\$ 1,64	R\$ 1,22
50			R\$ 1,57	R\$ 1,17
52			R\$ 1,51	R\$ 1,13

Corumbá de Goiás			Valor do Pedágio Usuário (R\$)	
Lotação	Nº de Eixos	Valor do Pedágio Ônibus (R\$)	Convencional	Semiurbano
27	2	R\$ 26,20	R\$ 1,94	R\$ 1,45
46			R\$ 1,14	R\$ 0,85
48			R\$ 1,09	R\$ 0,81
50			R\$ 1,05	R\$ 0,78
52			R\$ 1,01	R\$ 0,75
46	3	R\$ 39,30	R\$ 1,71	R\$ 1,28
48			R\$ 1,64	R\$ 1,22
50			R\$ 1,57	R\$ 1,17
52			R\$ 1,51	R\$ 1,13

Paranaiguara/Aparecida do Rio Doce/Jataí			Valor do Pedágio Usuário (R\$)	
Lotação	Nº de Eixos	Valor do Pedágio Ônibus (R\$)	Convencional	Semiurbano
27	2	R\$ 10,80	R\$ 0,80	R\$ 0,60
46			R\$ 0,47	R\$ 0,35
48			R\$ 0,45	R\$ 0,34
50			R\$ 0,43	R\$ 0,32
52			R\$ 0,42	R\$ 0,31
46	3	R\$ 16,20	R\$ 0,70	R\$ 0,53
48			R\$ 0,68	R\$ 0,50
50			R\$ 0,65	R\$ 0,48
52			R\$ 0,62	R\$ 0,46

8 Nos cálculos efetuados não houve arredondamento, estando os valores apresentados apenas em duas casas decimais.

9 Isto posto encaminhem-se os autos à Diretoria de Regulação e Fiscalização para conhecimento e demais providências.

GOIANIA - GO, 28 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BARBOSA DE CARVALHO, Gerente**, em 28/07/2023, às 09:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 28/07/2023, às 09:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50115565** e o código CRC **B846E245**.

GERÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E DESESTATIZAÇÃO
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010
- (62)3226-6471.



Referência: Processo nº 202300029003372



SEI 50115565